

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0545 / 1996

DE

1996

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0545 / 1996

DE

11/06/1996

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

135 / 1996

PROMOVENTE:

EXECUTIVO

PAULO MALUF

EMENTA:

Aprova tracado de faixa de terreno entre as
Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no c
do Jardim São Luiz, e dá outras providências.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:06:32

00000014219-05



ARQUIVADO EM 26, 05, 2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

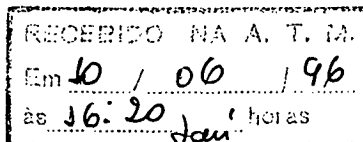
São Paulo, 10 de junho de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

135/96

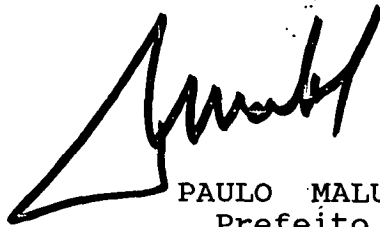
Processo nº 21-002.552-83*22



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito do Jardim São Luis, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.798-L-685 e cópias xerográficas de fls. 81, 82, 83, 84, 93, 94 e 95 do processo nº 21-002.552-83*22.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMY/rmn

36

N.º	02	de prq.
N.º	545	1996

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL
01-0545/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:

11 JUN 1996

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POLÍTICA GERAL, DEFESA E M.A.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências.

SEÇÃO DE REVISÃO

11 JUN 1996

-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.R. - PLEN. 1-

11 JUN 1600 83
000025

DECRETA:



Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.798-L-685, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

... (M) juntado(s) nesta data de ... (to-s) rubri
cao. sob n.º 14 e folha de informação sob
n.º 15 '13/6/196 a (

2

Folha n.º	03	de proc.
n.º	545	de 1976

pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno, entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito do Jardim São Luís, com 4,00 (quatro) metros de largura e extensão aproximada de 62,00 (sessenta e dois) metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

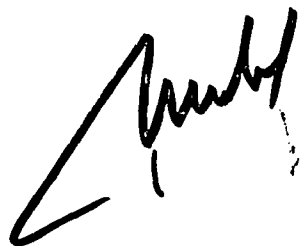
Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HMY/sffs



PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei aprovar traçado de faixa de terreno, entre a Rua Apolonio de Tiana e a Rua Holda Botto Melanconi, no distrito do Jardim São Luís, destinada à abertura de viela sanitária ou a instituição de servidão "non aedificandi", com largura de 4,00 (quatro) metros e extensão aproximada de 62,00 (sessenta e dois) metros.

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores da região, que enfrentam problemas em decorrência de falta de escoamento das águas pluviais.

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do melhoramento ora proposto, que permitirá a execução da drenagem do local, de forma a possibilitar o escoamento das águas pluviais.

Referido plano, a par de possibilitar a drenagem, evitará a ocorrência de inundações, solucionando o problema local.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, eis que se evitará, sempre que possível, atingir benfeitorias, pois o traçado é projetado na sua

quase totalidade, em áreas de domínio municipal.

Por último, o artigo 2º do projeto prevê as necessárias restrições - caso a faixa de terreno seja destinada à abertura de viela sanitária - sobre acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros, tampouco a sua ocupação por moradias.

Pelo exposto, resta evidenciado o real significado da mensagem, que, por certo, receberá o aval dessa Augusta Casa.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

HMY/sffs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

08
545
1996
81

Folha de informação nº

o proc. nº 21 002 552 83 22 em 24 / 11 / 95 (a)

ROSA MAESTRELL
Aux. de Gab. - Proj.

Informação nº. 299/95/Proj 31
Processo nº. 21 002 552 83 22
Interessado : Georgina Lopes Gonzales
Local : Rua Holda Botto Melanconi MOC 15C/C7
Assunto : Faixa sanitária

PROJ 4
Sr. Diretor

Solicitamos manifestar-se quanto ao novo estudo de faixa sanitária elaborada pela AR/CL e HABI-3 - SEHAB, na planta de fl.72, no trecho compreendido desde a rua Apolonio de Tiana até a Rua Holda Botto Malanconi.

Tendo em vista que o estudo a ser encaminhado à aprovação legal será desenvolvido na planta de CONVIAS à fl.30, solicitamos indicar o eixo da faixa definitiva na citada planta.

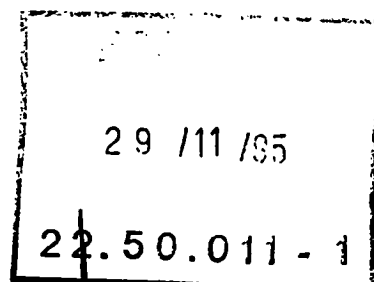
24 / 11 / 95

CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Seq. Téc. Proj 31

MARCELO MELO DE SÁ
Engº Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica Proj 3

MMS/im



WILZA EL DO AMARAL GURGEL
Assessor - PROJ. A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº82.....

do.....Processo.....nº 21-002.552-83 * 22.....em 06./12./95.. (a)

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Coordenadora de Setor - Proj. 4

Informação nº 1 1565/95
Referência 1 Processo nº 21-002.552-83 * 22
Local 1 Rua Apolonio de Tiana e Rua Helda Botto Melanconi
Assunto 1 Faixa sanitária

PROJ.3
Sr. Diretor,

Nada temos a opor ao novo traçado da faixa sanitária elaborado pela AR-CL na folha nº 72.

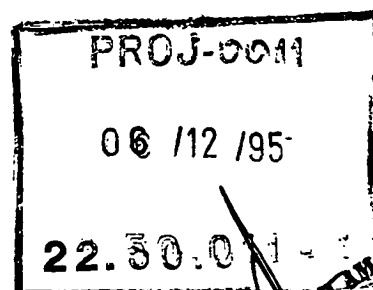
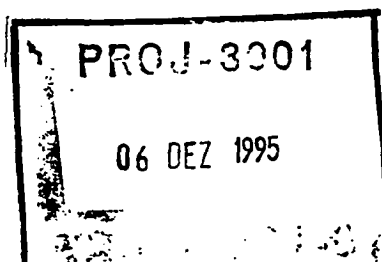
Assinalamos na planta de folha nº 30, o novo eixo da faixa sanitária proposto pela AR-CL.

05 / Dezembro / 95

Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga Proj. 42

Celso Fre Bolognini
Chefe de Seção Técnica
Proj. 42

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj. 4



SILVA R. DO AMARAL GURCEL
Assessor - 50M/ATA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

da proc. 545 18-96

Folha de informação nº

O proc. nº 21.002.552-83-22 em 12 / 12 / 95 (a)

ROSA MAESTREL
Aux. de Geb. - Proj. 3

Informação nº. 324/95/Proj 31
Processo nº. 21-002.552-83 * 22
Interessado : Georgina Lopes Gonzales
Local : Rua Holda Botto Melanconi MOC 15C/C7
Assunto : Faixa sanitária

PROJ

Sr. Superintendente

Em prosseguimento ao presente, procedemos na planta de fl.30, um novo estudo de faixa sanitária(em amarelo), no trecho compreendi do desde a rua Apolonio de Tiana até a rua Holda Botto Melanconi, conforme proposto por HABI-3, AR/CL e PROJ 4 às fls. 64, 65, 74, 75 e 82.

Solicitamos apreciar e determinar quanto ao prosseguimento do presente.

12 / 12 / 95

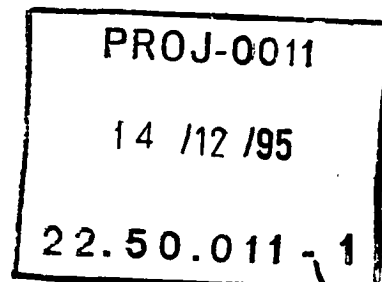
CLEMENTINA M. PASQUALE CORTESE
Chefe Sec. Téc. Proj 31

MARCELO MELO DE SÁ
Engº Proj 31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica Proj 3

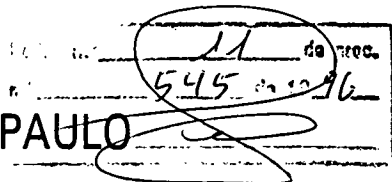
MMS/rm



ATA N.º 00 AMARAL GUEREN
Assessor: SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de informação nº

84

do processo nº 21-002.552-83*22

em 15 / 12 / 95

(a)

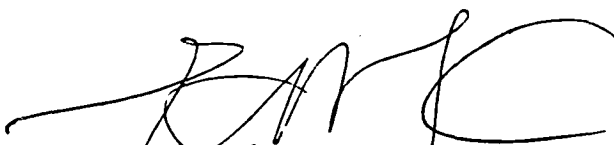
TANIA R. CHAVES
Of. Adm. Geral I Proj.

Informação : 4443/95/PROJ.
Referência : Processo nº 21-002.552-83*22
Assunto : Faixa Sanitária
Local : Rua Apolonio de Tiana

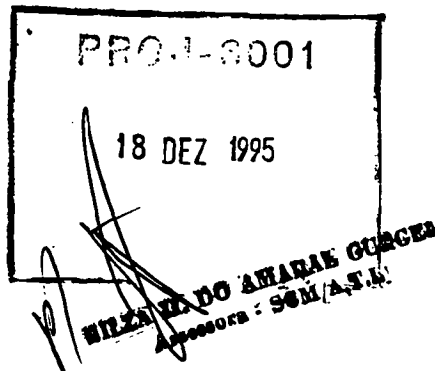
PROJ-3
Sr. Diretor

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de
faixa de terreno de fls. 30 e autorizo o preparo do necessario projeto de lei.

14 / Dezembro / 95


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


JRKF/aca





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

12
545
de proc. 19.96

Folha de informação n. 93

do..Processo.....n.21-002.552-83*22.....em.29/04/96 (a).....

ANA MARIA SOUZA
Reg. 094.486.2.96

Informação n. : 070/96-Proj.31
Referência : Processo nº 21-002.552-83*22
Interessado : Georgina Lopes Gonzales
Local : Rua Holda Botto Melanconi (MOC 15C/C7)
Assunto : Faixa Sanitária

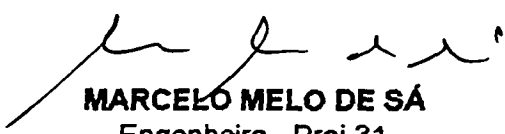
PROJ

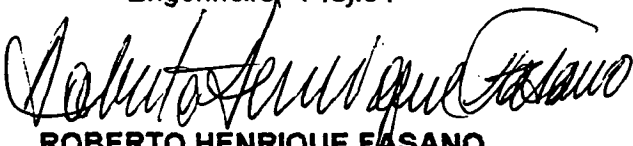
Sr. Superintendente

Atendendo a determinação de V. S. à fl. 84, estamos encaminhando o Projeto de Lei referente ao traçado de faixa sanitária, no trecho compreendido desde a Rua Apolonio de Tiana até a Rua Holda Botto Melanconi, situado no Distrito do Jardim São Luís, na AR-CL.

Anexamos ao presente 04 (quatro) cópias do projeto, planta nº 26.798-L-685, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

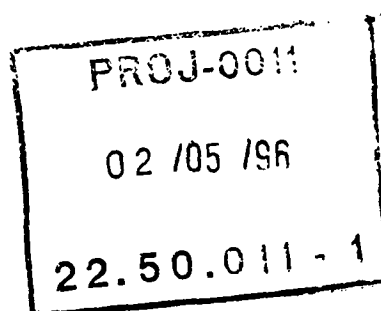
29 /04/96


MARCELO MELO DE SÁ
Engenheiro - Proj.31


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

MMS/ams.


MILZA M. DO AMARAL GURGEL
Assessora : SGM/A.T.E.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 de pros.
545 396

Folha de informação n.º

d.º 8me n.º 21.002.552.831 22 em 02 / 05 / 96 (a) 10

ANTONIO CARLOS D. SILVA
Reg. n.º 462.817 - Prod. 001

Informação : 1631/96/PROJ.
Referência : Processo nº 21-002.552-83*22
Assunto : Faixa de Terreno
Local : Rua Holda B. Melanconi

S.V.P.-G
Sr. Secretario

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi conforme consubstanciado nas plantas de fls. 86/89, Minuta de Lei de fls. 90/91 e Exposição de Motivo de fls. 92.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de necessário projeto de lei a ser submetido à Egregia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia melhor poderá determinar.

02 / Maio / 96

SVP - G
06 / 05 / 96
22.10.001-6


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JLS
JRKF/aca


WILZA M. DE AZEVEDO
Assessoria - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 proc. n.º 545 96

Folha de informação n.º 95

d. plac n.º 21.002.552.83/22 em 09/05/96 (a) Edna A. Souza

Edna A. Souza
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 21.002.552-83*22
Loc.: Rua Holda B. Melanconi
Ass.: Faixa de Terreno

Inf. nº 643/AT/96

SENHOR PREFEITO

Encaminhamos à elevada consideração de V.Exa, a Minuta de Projeto de Lei, que aprova o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária, ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" no trecho compreendido entre as Rua Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, com 4,00 metros de largura e extensão de 62,00 metros aproximadamente, no distrito do Jardim São Luiz.

Embasa-se esta propositura na necessidade de instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", de forma a possibilitar a drenagem das águas superficiais através do escoamento ao longo da faixa projetada, evitando dessa maneira a ocorrência de inundações no local.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, que se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal, estando instruído com as plantas de fls. 86/89, Minuta de Lei de fls. 90/91 e Exposição de Motivos de fls. 92.

09/05/96

Reynaldo Emygdio de Barros
REYNALDO EMYGDIO DE BARROS
Secretário de Vias Públicas

MBBB/vlc.

SGM - SECRETARIA TÉCNICA
Entrada: 21.05.96
Sala: 220596

21.05.96 GAB
21/05/96
11-10-00
VIELA DO AMARAL GONCALVES
Assessoria: SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 15

do processo n.º 545 de 1996 13 06 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta, em 13/06/96.

MARIA CANDIDA MOREIRA FORTA
Assist. Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

14/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 17/06/96 às 12:00hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 17 de junho de 1996


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha n° 16,17

Em 23 08 96

(a) 



Câmara Municipal de

Folha n.º 16	do proc.
N.º 545	98
São Paulo	
Funcionário	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 02/04/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Câmara Municipal de São Paulo

Folha 17
Nº 545
O Livro 17

16 - PAR
16-1705/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0545/96.

O presente projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, visa aprovar traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luís, com 4,00 (quatro) metros de largura e extensão aproximada de 62,00 (sessenta e dois) metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi", conforma planta nº 26.798-L-685, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

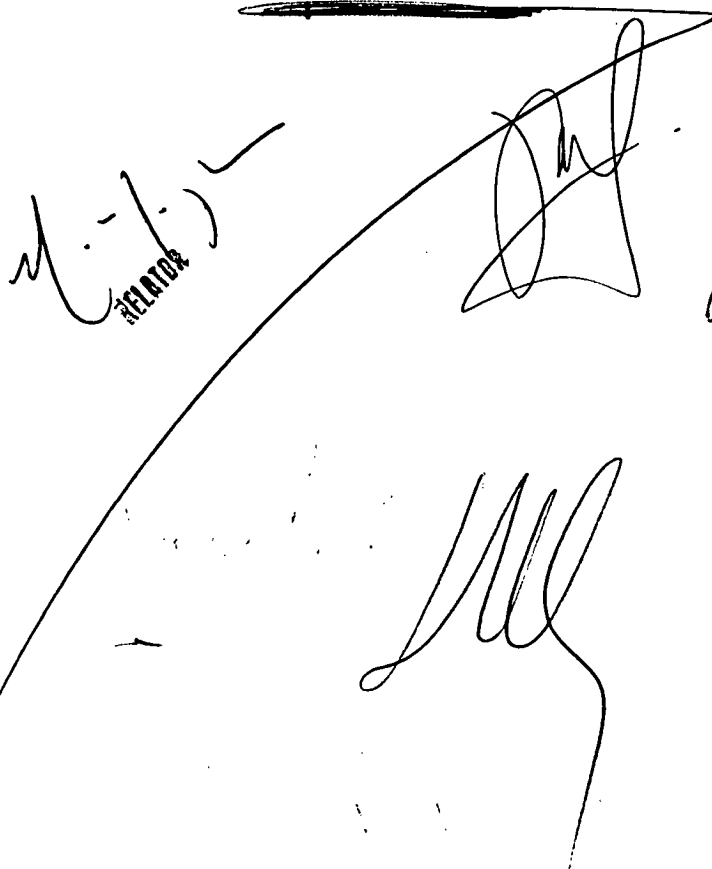
Prevê o art. 2º da propositura que se a faixa de terreno for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

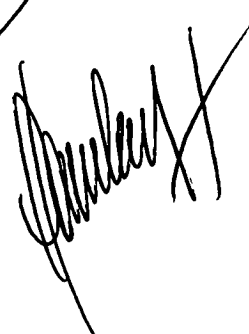
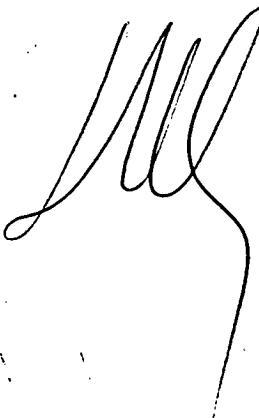
O art. 3º estabelece que os imóveis atingidos pelo traçado ora em exame serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

A matéria está amparada nos arts. 13, inciso I, 37, § 2º, inciso IV, 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/04/96



17 - RELCOM
17-1209/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23 08 1996

página 44 coluna 2

conferido: *W*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 23/08/96

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 23/08/96 as 12:00 h.

Donizetti A. Pontes
DONIZETTI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR *Laria Lima*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

28 08 96

Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE, Juntado nesta data para ser informado, rubricado sob

folha n.º 18 / 29/10/96 a) *W*



Câmara 16 - PAR
16-2165/1996

ral de

Folha n.º	18	do proc.
N.º	545	de 1976
O	funcionário	<i>São Paulo</i>

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 545/96**

Visa o presente Projeto de Lei nº 545/96, oriundo do Executivo, aprovar traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolônio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito de Jardim São Luiz.

Acompanha o presente projeto uma cópia da planta nº 26.798-L-685, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas.

Trata-se de uma faixa de terreno com 4,00 (quatro) metros de largura e extensão aproximada de 62,00 (sessenta e dois) metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

Na Exposição de Motivos o Executivo declara que trata-se de antiga reivindicação dos moradores da região, que enfrentam problemas em decorrência de falta de escoamento das águas pluviais.

Os órgãos técnicos competentes do Executivo, após analisarem a questão concluíram pela necessidade do melhoramento ora proposto, já que este permitirá a drenagem do local, possibilitando o escoamento das águas pluviais, evitando a ocorrência de inundações.

O projeto prevê ainda (artigo 2º) as necessárias restrições - caso a faixa de terreno seja destinada à abertura de viela sanitária - sobre acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros, não sendo neles permitido nenhuma abertura ou acesso.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura entende por sua aprovação tendo em vista que esta trará melhorias na qualidade de vida dos moradores da região onde o projeto se aplica.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/10/96.

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

Maria Maria Bredon

17 - RELCOM
17-3249/1996

**A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento**

Em 29/10/96

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29/10/96

40 02

SECRETARIA

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 29/10/96 às 13:20 h. ANGELA BORDIN ANDREONI

Secretária

40 nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

29/10/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM: Junta de...
cado(s) nº 19

a.º 13/11/96

ISABEL P. S. JUNASHIRO

Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 585 de 19 26
o funcionário *Shiro*
EL P. S. SHIRO
A. A. S.

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, solicito a V. Exa. a prorrogação de prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 13, 11 / 1996.


RELATOR

DEFERIDO


ALMIR GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



16 - PAR
16-2468/1996

Municipal de

Folha n.º 2º do proc
n.º 345 de 1996
P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº 196 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 545/96

PUBLIQUE-SE

10/12/96

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, tem por objetivo aprovar traçado de faixa de terreno, entre as ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito do Jardim São Luís. A referida faixa tem 4,00 (quatro) metros de largura e extensão aproximada de 62,0 (sessenta e dois) metros, e seria destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi". A propositura pretende ainda: estabelecer a proibição, em caso de utilização da faixa de terreno para abertura de viela sanitária, da existência de acesso ou abertura para a citada faixa nos lotes lindeiros a ela, bem como nas edificações neles erigidas, sejam elas relativas a construções, reconstruções ou reformas; e declarar de utilidade pública os imóveis atingidos pelo traçado em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19 de novembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10/12/1996
pagina 36 coluna 13
Conferido: *[assinatura]*

A A.T.M.
Em, 10/12/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 21 a 24
Em 23/04/2009
Ass: *[assinatura]*
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940



Câmara Municipal de São Paulo TAQUIGRAFIA

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

Folha nº 21 do Proc.
Nº 01-0545 de 201996
Maria José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940
data: 20.6.2007

rod.: 1 fl.:16

rev.:

evento: 137SE

Orador(es):

28 - "PL 545/1996, DO EXECUTIVO. Aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolônio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito de Jardim São Luiz. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO, MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES DOS MEMBROS DA CÂMARA."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em discussão. O Vereador Milton Leite desiste da discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão, os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de abril de 2009.

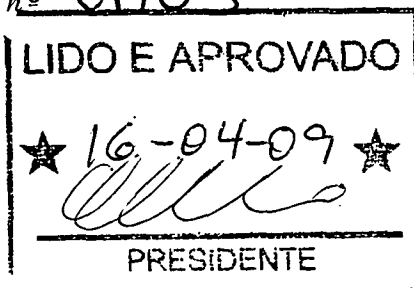
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 81/09

15 - DOCREC
15- 00930/2009

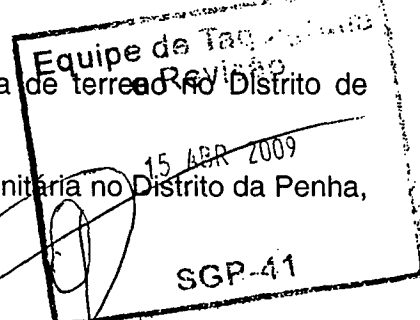
Folha nº 22	do Proc.
Nº 01-0545	de 2019
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Senhor Presidente



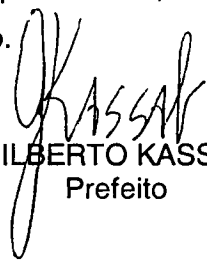
Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, com vistas a, em face do tempo decorrido, conferir melhor equacionamento à matéria versada nas respectivas proposituras:

- Projeto de Lei nº 523/94, que aprova traçado de faixa de terreno em São Lucas;
- Projeto de Lei nº 524/94, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Cidade Ademar;
- Projeto de Lei nº 525/94, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. João Batista Pinto e a Estrada do Horto Florestal, no Distrito do Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 566/94, que aprova traçado de faixas de terreno no Mandaqui;
- Projeto de Lei nº 001/95, que aprova traçado de faixas de terreno em Nossa Senhora do Ó;
- Projeto de Lei nº 006/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Jaraguá;
- Projeto de Lei nº 039/95, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, em Santana;
- Projeto de Lei nº 336/95, que aprova traçado de faixa de terreno na Freguesia do Ó;
- Projeto de Lei nº 681/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 922/95, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Tucuruvi;
- Projeto de Lei nº 545/96, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no Distrito do Jardim São Luiz;
- Projeto de Lei nº 028/98, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Itaquera;
- Projeto de Lei nº 364/00, que aprova traçado de faixa de terreno no Distrito de Jardim São Luís;
- Projeto de Lei nº 451/03, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito da Penha, Subprefeitura da Penha;



- Projeto de Lei nº 521/04, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito do Jardim Ângela, na Subprefeitura do Campo Limpo;
- Projeto de Lei nº 052/06, que aprova traçado de faixa sanitária no Distrito de Tremembé, na Subprefeitura do Jaconã/Tremembé;
- Projeto de Lei nº 067/06, que aprova traçado de faixa de terreno, no Distrito de Vila Medeiros, na Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, destinado à abertura de via sanitária ou à instituição de servidão não-edificável.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Folha nº 23	do Proc.
Nº 01-0545	de 20196
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGSM/drs
RET Diversos



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo n.º 01-0545 de 20/1996 23/04/2009 (a) M. José

Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado às fls. 22 e 23 e aprovado na 27ª Sessão Ordinária.

23/04/2009

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-2

EM 28/04/09

AS
AS JAIS

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo informando o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

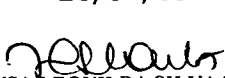
28/04/09


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

28/04/09


CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

Segue <u>m</u> juntado <u>1</u> nesta data
documento <u>1</u> o papel de
informação
rubricada <u>1</u> sob folhas <u>01</u> n° <u>25/27</u>
Em <u>14/05/2009</u>

Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do processo
nº 07-545 de 2996
Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 30 de abril de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 01410/2009

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 545/96, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas Apolonio de Tiana e Holda Botto Melanconi, no distrito do Jardim São Luís, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril numerado nesta Casa como DOCREC 15-930/09.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do processo

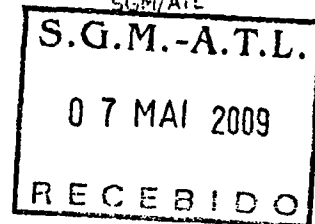
nº 07-545 de 1996

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 1410, de 30/04/09, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 545/96, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 81, de 08 de abril de 2009, numerado como DOCREC 15-0930/09.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº..... e folha de informação
sob nº..... 28 26, 05 09

~~Aparecido Ferreira~~

Assistente Parlamentar

RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo **01-545** de **1996** 26/05/2009

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em **26/05/2009**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075